

## TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2016

### COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA

#### TIPO: MELHOR QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O Centro de Promoção da Saúde (CEDAPS), entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 73.642.613/0001-04, com sede na Avenida Rio Branco, 135 6º andar, Grupos 612/619, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.040-006, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará a **Cotação Prévia de Preços**, tipo **Melhor Qualificação Técnica**, no âmbito do **Convênio nº 814553/2014**, celebrado com o Ministério da Saúde, o processo seletivo simplificado para contratação de pessoa física para Produção de Informações para Comunicação do projeto **REDE NACIONAL DE COMUNIDADES SAUDÁVEIS: INICIATIVAS DE PREVENÇÃO AO HIV/AIDS E PROMOÇÃO DA SAÚDE EM FAVELAS E PERIFERIAS DE CENTROS URBANOS BRASILEIROS**.

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pelo Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº. 507, de 24 de novembro de 2011 e suas alterações.

#### 1. OBJETO:

Contratação de pessoa física para prestação de serviço no desenvolvimento de sistemas informatizados com ênfase na produção de informação do projeto, com expertise na organização e inserção de dados, sistematização de conteúdos para aplicação de produções técnicas diversas e comunicação com foco na área de intervenção do projeto, no âmbito do **Convênio nº 814553/2014**, projeto **REDE NACIONAL DE COMUNIDADES SAUDÁVEIS: INICIATIVAS DE PREVENÇÃO AO HIV/AIDS E PROMOÇÃO DA SAÚDE EM FAVELAS E PERIFERIAS DE CENTROS URBANOS BRASILEIROS**.

#### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente contratação destina-se ao serviço de desenvolvimento de sistemas informatizados com ênfase na produção de conteúdo para comunicação no cumprimento da Meta 3, Etapa 1, constante no Termo de Referência que acompanha o Convênio nº 814553/2014, celebrado com o Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/Ministério da Saúde).

#### 3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

##### 3.1. Qualificação Profissional:

Pessoa física que possua experiência acumulada em desenvolvimento de sistemas informatizados com ênfase na produção/revisão de conteúdo/dados, com nível superior, formação tecnologia da informação ou comunicação, desejável pós-graduação lato ou stricto sensu, experiência prática comprovada em desenvolvimento de projetos sociais.

### 3.2. Especificação do Serviço:

Desenvolvimento de sistemas informatizados, produção e revisão de conteúdo, acompanhamento de produtos e processos para educação em saúde com foco na área de intervenção do projeto, de acordo com as exigências do Convênio nº 814553/2014, do Plano de Trabalho e que o consubstancia.

3.2.2. Desenvolver e revisar produtos em informação/comunicação para atender as necessidades do projeto.

3.2.3. Participar de reuniões técnicas e monitoramento para fins de alinhamento do cronograma físico.

3.2.4. Zelar diretamente pela produção de informações geradas pelo projeto contemplando o desenvolvimento das ações de comunicação, de acordo com as exigências do Convênio nº 814553/2014, do Plano de Trabalho e que o consubstancia.

3.2.5. Produzir relatórios técnico analítico mensal e final.

## 4. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

4.1. Os candidatos(as) interessados deverão enviar o seguinte documento: (i) currículo indicando experiência prévia e proposta de remuneração, o mesmo deverá ser encaminhado para o e-mail: [cedaps.editais@gmail.com](mailto:cedaps.editais@gmail.com) ou entregue no endereço: Av. Rio Branco, nº 135 salas 612 a 619, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.004-006, com o **assunto: Convênio 814553/2014 – Produção de Informações**, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datado e assinado, conter nome completo, CPF, endereço completo, telefone e e-mail.

4.2. Prazo para entrega do currículo: das 09h00min do dia 28 de setembro até às 18h00min do dia 13 de outubro de 2016.

4.3. Em anexo ao currículo deverão ser enviadas cópias digitalizadas de certificados que comprovem a qualificação profissional e a experiência exigida para prestação do serviço solicitado no presente Termo de Referência.

## 5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

5.1. Serão desclassificados os candidatos que:

- Não atendam às exigências contidas nos itens 3 e 4;
- Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Termo de Referência.

5.2. Serão classificados os candidatos que:

- Apresentem e comprovem qualificação e experiência consonante com os requisitos deste Termo;

## **6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

6.1. O resultado será homologado, disponibilizado no SICONV e encaminhado aos participantes.

## **7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:**

7.1. A contratada iniciará a prestação destes serviços imediatamente após a assinatura do instrumento contratual.

## **8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

8.1. O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, de acordo com as necessidades da contratante.

## **9. VALOR DISPONÍVEL PARA O SERVIÇO:**

9.1. Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do Convênio nº 814553/2014. O valor total bruto disponível para a contratação é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), pagos em 12 (doze) parcelas iguais no valor bruto de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

## **10. FORMA DE PAGAMENTO:**

10.1. O pagamento do serviço será realizado através da apresentação de RPA – Recibo de Pagamento de Autônomo, sendo autorizado a contratante fazer todas as deduções tributárias a que o prestador do serviço possa estar sujeito, em até 05 (cinco) dias, mediante entrega e aprovação de Relatório Técnico referente ao serviço executado.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2016.  
CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE – CEDAPS